



# **EDITAL**

## **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE AZINHAGA**

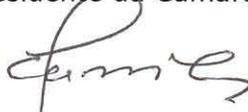
----- António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º. da Lei nº. 14/79 de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **AZINHAGA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 1** no Centro Escolar de Azinhaga. -----  
(do eleitor Abdullah Al Masud ao eleitor José Maria Ferreira Alves da Costa).

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 2** no Centro escolar de Azinhaga. -----  
(do eleitor José Mário da Cruz Rodrigues ao eleitor Zaida Maria Oliveira Simões).

Golegã, 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



(António Carlos da Costa Camilo)